



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 970, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa membros para compor a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a participação de servidores públicos em Comissões constitui dever inerente à investidura de todo e qualquer cargo ou função pública, conforme preconizado no art. 160, inciso XXI, da Lei Municipal nº. 3.242 de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a instituição da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD - no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG pelo Decreto Municipal nº. 3.478, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – JRRCPD, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 3.478, de 17 de novembro de 2017, sendo:

I – Endy Puff Mendes do Valle Lippi - Secretaria Municipal de Saúde;

II – Gilvânia Francisca de Paula - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III – Janaina Guimarães Sampaio - agente administrativo - Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Magali Viana Santos Salomão - Secretaria Municipal de Educação;

V – Priscila Fernandes Trindade - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos desta Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – JRRCPD, serão coordenados por um de seus membros, a ser indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal